



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº. 370, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

Institui o Dia Municipal do Crediarista em  
Vieirópolis e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Vieirópolis o Dia Municipal do Crediarista.

**Parágrafo único.** Nada data a que se refere o caput deste art. a Prefeitura, a Câmara Municipal de Vieirópolis e as entidades de classes poderão contribuir com o evento organizado pelos Crediaristas, especialmente no que se refere ao apoio logístico.

**Art. 2º.** Fica instituído o dia 28 de dezembro de cada ano como o Dia Municipal do Crediarista, devendo o mesmo constar no calendário oficial de eventos sociais e culturais do Município de Vieirópolis.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 1º de abril de 2014

  
**Antônio César Braga**  
Prefeito